



Jornal Oficial do Município de **Porto** **do Mangue**

Instituído pela Lei Municipal nº 001, de 04 de Março de 2009.

IMPrensa Oficial do Município de Porto do Mangue-RN

www.portodomangue.rn.gov.br

ANO IX - PORTO DO MANGUE/RN, 27 Janeiro de 2017.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO HIPOLITON SAEL H. MELO

PODER EXECUTIVO

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO – Prefeito

MAGNUS ANTONIO DO NASCIMENTO - Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO
Presidente

JAILSON F. DE SOUSA

Vice-Presidente

ACLÉCIO FELIPE SANTANA

1º Secretária

HELENA LEANDRO DA COSTA

2º Secretário

ALCILENE R. DE S. DOS SANTOS
IZIDRO G. MONTEIRO JUNIOR

NIVALDO JOSE CRISTIANO

JEAN DE ALMEIDA MAIA

JUSCELINOGREGORIO DA SILVA

PODER JUDICIARIO

Drª. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO

**LUCAS - Juíza de Direito Titular da 1ª Vara
Cível – Juíza substituta da 2ª Vara Cível –
Juíza Eleitoral**

Drª. SUZANA PAULA DE ARAÚJO

**DANTAS CORRÊA - Juíza Titular da Vara do
Juizado Especial Cível e Criminal.**

Drª. MARIA NIVALDA NECO TORQUATO

**LOPES – Juíza em substituição na Vara
Criminal.**

MINISTERIO PUBLICO

**Dr. WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE
FILHO**

– Em substituição da 1ª Promotoria de
Justiça da comarca de Assú/RN.

**Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO – Titular
da 2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Assú/RN.**

Dr. TIFFIANY MOURÃO CAVALARI DE LIMA
– Em substituição na 3ª Promotoria de
Justiça da Comarca de Assú/RN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

CNPJ: 01.612.371/0001-97

Rua Joca de Melo, s/n, Centro, Porto do Mangue/RN, CEP: 59.668-000

PORTARIA N° 044.1/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Porto do mangue usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Resolve:

Art.1º Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial e eletrônico, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Designar o Senhor JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS, para desempenhar a função de Pregoeiro Oficial, quando da realização de licitação na modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Porto do Mangue.

Art.2º Designar, ainda os servidores – Maria de Jesus Holanda Paiva e Rodrigo Costa Amorim para compor a equipe de apoio, para atuarem nas licitações na Modalidade de Pregão.

Art.3º Designar o Servidor – Emanuel Fernandes Andrade, para exercer a função de pregoeiro na ausência ou impedimento do Titular.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE-RN,

Em 27de janeiro de 2017.

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO

PREFEITO MUNICIPAL